

## 6.º semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto Industrial II .....	GI	Semestral .....	159	TP: 32,5 PL: 19,5 OT: 26	6	
Psicossociologia das Organizações .....	CSH	Semestral .....	159	T: 13 TP: 39 OT: 26	6	
Análise de Investimentos .....	F	Semestral .....	159	T: 13 TP: 39 OT: 26	6	
Marketing Industrial .....	MK	Semestral .....	159	T: 13 TP: 39 OT: 26	6	
Controlo de Gestão .....	C	Semestral .....	159	T: 13 TP: 39 OT: 26	6	

**Portaria n.º 1338/2007**

de 10 de Outubro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Beja e da sua Escola Superior de Saúde;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

## 1.º

**Áreas científicas**

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de licenciado em Saúde Ambiental pelo Instituto Politécnico de Beja através da sua Escola Superior de Saúde são os constantes do anexo I desta portaria.

## 2.º

**Plano de estudos**

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Saúde Ambiental, ministrado pela Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja, criado pela Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho, é o constante do anexo II desta portaria.

## 3.º

**Estágio**

As unidades curriculares denominadas Estágio de Aprendizagem I e Estágio de Aprendizagem II realizam-

-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

## 4.º

**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 24 de Setembro de 2007.

## ANEXO I

**Instituto Politécnico de Beja****Escola Superior de Saúde****Curso de Saúde Ambiental****Grau de licenciado**

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

Área científica	Código	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Filosofia e Ética .....	226	2	
Psicologia .....	311	4	
Gestão e Administração .....	345	4,5	3
Direito .....	380	3	
Biologia e Bioquímica .....	421	5,5	5
Ciências do Ambiente .....	422	4,5	
Física .....	441	2,5	
Química .....	442	3	
Ciências da Terra .....	443	3	
Estatística .....	462	6	
Arquitectura e Construção .....	589		3
Medicina .....	721	5,5	
Saúde .....	729	17,5	5
Saúde Pública .....	853	9,5	9,5
Protecção do Ambiente .....	859	3	3,5
Segurança e Higiene no Trabalho	862	6,5	
<i>Total</i> .....		165,5	14,5

## ANEXO II

## Instituto Politécnico de Beja

## Escola Superior de Saúde

## Curso de Saúde Ambiental

## Grau de licenciado

## 1.º semestre

## QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bioestatística .....	462	Semestral .....	162	TP: 44; PL: 43	6	
Ecosistemas e Ciclos Biogeoquímicos .....	422	Semestral .....	121,5	TP: 75	4,5	
Física Aplicada .....	441	Semestral .....	67,5	TP: 35	2,5	
Introdução à Saúde Ambiental .....	853	Semestral .....	135	TP: 68	5	
Introdução à Saúde Pública .....	853	Semestral .....	202,5	T: 33; TP: 68	7,5	
Química Aplicada .....	442	Semestral .....	81	TP: 41	3	
Seminário de Integração Profissional I .....	853	Semestral .....	40,5	S: 20	1,5	

## 2.º semestre

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fisiopatologia Aplicada .....	721	Semestral .....	148,5	T: 44; TP: 43	5,5	
Hidrogeologia .....	443	Semestral .....	81	TP: 41	3	
Microbiologia .....	421	Semestral .....	148,5	TP: 65; PL: 26	5,5	
Sistema de Informação e Comunicação .....	345	Semestral .....	121,5	PL: 61	4,5	
Epidemiologia I .....	729	Semestral .....	135	T: 53; PL: 26	5	
Seminário de Integração Profissional II .....	853	Semestral .....	40,5	S: 20	1,5	
Biofísica e Bioquímica .....	421	Semestral .....	135	TP: 83	5	(a)
Saúde Escolar .....	729	Semestral .....	135	TP: 83	5	(a)

(a) A escolher uma.

## 3.º semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ética .....	226	Semestral .....	54	TP: 28	2	
Psicossociologia .....	311	Semestral .....	108	TP: 55	4	
Epidemiologia II .....	729	Semestral .....	94,5	TP: 54	3,5	
Segurança Alimentar .....	853	Semestral .....	202,5	TP: 69; PL: 32	7,5	
Gestão de Sistemas para a Qualidade da Água I .....	853	Semestral .....	175,5	TP: 65; PL: 22	6,5	
Saúde Ocupacional .....	862	Semestral .....	175,5	TP: 65; PL: 22	6,5	

## 4.º semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Resíduos .....	853	Semestral .....	148,5	TP: 56; PL: 18	5,5	
Gestão Sanitária do Habitat .....	853	Semestral .....	162	TP: 60; PL: 21	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Promoção e Protecção da Saúde . . . . .	729	Semestral . . . . .	148,5	TP: 44; PL: 43	5,5	
Seminário de Integração Profissional III . . . . .	853	Semestral . . . . .	40,5	S: 20	1,5	
Gestão de Sistemas para a Qualidade Acústica e Poluição Sonora.	859	Semestral . . . . .	81	TP: 41	3	
Gestão de Sistemas para a Qualidade da Água II	853	Semestral . . . . .	135	TP: 50; PL: 18	5	
Catástrofes Ambientais e Saúde Pública . . . . .	853	Semestral . . . . .	94,5	TP: 47	3,5	(a)
Gestão de Sistemas para a Qualidade do Ar . . . . .	859	Semestral . . . . .	94,5	TP: 47	3,5	(a)

(a) A escolher uma.

## 5.º semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário I . . . . .	853	Semestral . . . . .	40,5	S: 20	1,5	
Seminário II . . . . .	853	Semestral . . . . .	40,5	S: 20	1,5	
Direito da Saúde e do Ambiente . . . . .	380	Semestral . . . . .	81	TP: 41	3	
Técnicas de Análise em Saúde Ambiental	729	Semestral . . . . .	94,5	TP: 24; PL: 24	3,5	
Investigação em Saúde Ambiental . . . . .	853	Semestral . . . . .	108	TP: 54	4	
Estágio de Aprendizagem I . . . . .	853	Semestral . . . . .	364,5	E: 243	13,5	
Análise e Interpretação de Desenho Técnico.	589	Semestral . . . . .	81	TP: 41	3	(a)
Saúde Pública Veterinária . . . . .	853	Semestral . . . . .	94,5	TP: 41	3	(a)

(a) A escolher uma.

## 6.º semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio de Aprendizagem II . . . . .	853	Semestral . . . . .	729	E: 486	27	
Administração em Saúde . . . . .	345	Semestral . . . . .	81	S: 41	3	(a)
Seminário de Integração Profissional IV . . . . .	853	Semestral . . . . .	81	S: 41	3	(a)

(a) A escolher uma.

**Portaria n.º 1339/2007****de 10 de Outubro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

## 1.º

**Áreas científicas**

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de licenciado em Desporto e Bem-Estar pelo Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Educação são os constantes do anexo I desta portaria.